



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 007/2025

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2025**

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação final dos candidatos inscritos, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
9º	ADRIANA LUCAS SILVA	AC	1299867FAA E659EA4D	34.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

	CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)				
POSIÇÃO	NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
9	VERA LUCIA ROSA	RST	1294567F9B 17F1D692	9.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
10	SIMONE DA SILVA RAMALHO	RST	1292867F99 60062036	6.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
11	JUCIKELI FERREIRA DOS SANTOS	RST	1312667FD2 5EC25F69	0.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2025, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 24 de junho de 2025.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 23 de junho de 2025.

Comissão Organizadora